

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Resolução nº 04/2023

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Ementa: "Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar possíveis irregularidades apontadas no Requerimento nº 11/2023, de 12 de abril de 2023."

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer sobre as obrigações pertinentes.

A matéria trata-se de atribuição regimental da Casa e de seus Membros, quando abordada situações tais quais às que justificaram a propositura da matéria, ou seja, afetas ao dever de fiscalização.

Há previsão de realização de despesas.

O orçamento da Câmara Municipal é adequado a suportar despesas da natureza daquelas previstas na matéria.

A matéria, é obediente à Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e não contraia a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual vigentes.

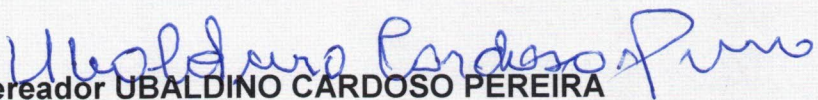
Assim, manifestamos o entendimento no sentido de ser a matéria financeiramente e orçamentariamente adequada à Municipalidade e aos fins propostos.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a Comissão de Finanças e Orçamento resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria em estudo, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023.


Vereador **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**
- Relator -